

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MAIO DE 2026

RETIFICA PORTARIA 304/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 258/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 304 de 05 de maio de 2026, alterando a data da concessão de férias para o período de 21 de Maio a 03 de junho do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora **DENISE MARIA RUHOFF KLEIN**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal